República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
— Presidência —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 19 DE MAIO DE 1982.

DISPÕE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52 item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mês de fevereiro de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrerá em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", em Boa Vista (RR), em 19 de maio de 1982.

ALTAIR SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.-

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Diretor Substituto: WALTER BUSS
DIVISÃO DE PUB. E ARTES GRÁFICAS
Chefe: WALTER BUSS
Rua Cel. Pinto, 234 - Fone 224-4100
CEP 69.300 - Boa Vista - T.F.R.
Assinatura: Anual .... Cr$ 1.000,00
Avulso ... Cr$ 10,00
Assinaturas com remessa via aérea devem ser contratadas diretamente com a direção do DIO.

correrão por conta do Convênio GTFR/MEC/82 Empenho nº 01 no valor de Cr$ 320.000,00 e hospedagem por conta do mesmo convênio, empenho nº 02.

Boa Vista, 19 de maio de 1982; 92º da República e 38º do Território.

JOÃO LUIZ HARTZ
Governador em Exercício
oOo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112
DE 19 DE MAIO DE 1982

DISPÕE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52 item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mês de fevereiro de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, em Boa Vista (RR), em 19 de maio de 1982.

ALTAIR SOUZA RODRIGUES
Presidente em Exercício.
oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113
DE 19 DE MAIO DE 1982.

DISPÕE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovado de acordo com o Art. 52 item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mês de março de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, em Boa Vista (RR), em 19 de maio de 1982.

ALTAIR SOUZA RODRIGUES
Presidente em Exercício.
oOo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO